



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1.415

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21, de 12 de janeiro de 2016

Designa **Ruy Felipe Nunes Correa** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Ruy Felipe Nunes Correa** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 22, de 12 de janeiro de 2016

Nomeia **João Eduardo Decker** no cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **João Eduardo Decker** no cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2015

PROponente: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

Endereço: Avenida Afonso Botelho, 670– Jardim Maia
Cidade: CAMPO MOURÃO ESTADO: PARANÁ

Objeto: Estimativo de fornecimento de passagens em ônibus convencional, para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. PAGAMENTO: Mensal, até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao da utilização das passagens, de acordo com a quantidade de passagens utilizadas no mês anterior, através de depósito em conta corrente da empresa, mediante apresentação de nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE ENTREGA: As passagens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria de Assistência Social. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1068/2015

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

Objeto: Estimativo de fornecimento de passagens em ônibus convencional, para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento judiciário, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Contrato firmado em 08 de Dezembro de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Em atendimento ao contido no preâmbulo do edital nº 024/2015 na modalidade de Concorrência, o Município de Toledo através da Secretaria de Comunicação torna



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1.415

Página 2

público CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO aos interessados, formados em Comunicação, Marketing ou Publicidade, ou que atuem em uma dessas áreas, para comporem a lista de nomes dos quais serão escolhidos mediante sorteio em sessão pública nos termos do artigo 10, da Lei 12.232/2010 para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes participantes do referido processo licitatório.

Os interessados deverão inscrever-se na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo no prazo de 10

(dez) dias úteis contados da data da publicação deste Chamamento.

Os interessados em inscrever-se, não poderão manter nenhum vínculo empregatício, nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Toledo, 08 de janeiro de 2016.

ALAIR VANDERLEI GRAEFF
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TESTE SELETIVO Nº 003/2015 EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Comissão instituída pela Portaria nº 183, de 23 de novembro de 2015, para realização de teste seletivo nº 03 de 2015, para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final do TESTE SELETIVO nº 003/2015, conforme abaixo:

GABINETE DO VEREADOR EDINALDO SANTOS				
Classif.	Nome	Nota	Situação	Data Nasc.
1º	Bruno Affonso Heck Roos	80	Classificado	12/08/1997
2º	Thayrine Priscila Schneider	75	Classificada	07/12/1993
3º	Ethiele Moreira Rodrigues	75	Classificada	07/04/1995
4º	Maira Coutinho De Almeida	75	Classificada	21/06/1995
5º	Larissa Fernanda Soares	75	Classificada	20/11/1995
6º	Gabriel Bucalao Veronez	75	Classificado	23/10/1996
7º	Daiane Fernandes Borges	75	Classificada	06/06/1997
8º	Thaina Gabrielle De Melo Valerio	75	Classificada	26/10/1997
9º	Drielly Raíssa Binsfeld	70	Classificada	16/04/1994
10º	Carla Giovanna Giacomini	70	Classificada	25/09/1996
11º	Jaqueline Luisa Flores Rossato	70	Classificada	13/02/1997
12º	Matheus Roberto Escamez Pomini	70	Classificado	08/04/1997
13º	Tamirys Luiza Sander Da Silva	70	Classificada	20/04/1997
14º	Patricia Yonara Contarin Martins	65	Classificada	20/11/1994
15º	Mariele Pego Ribeiro	65	Classificada	23/01/1995
16º	Thaine Mossulin Mendes	65	Classificada	16/09/1997
17º	Brandon Renan Castillo De Mattos	60	Classificado	28/09/1993
18º	Leonardo Henrique Chini	60	Classificado	22/01/1995
19º	Julia Spagnol	60	Classificada	05/07/1997
20º	Julia Lazzari	50	Classificada	10/01/1996
21º	Larissa Arantes	50	Classificada	30/01/1997
	Taline Pereira De Souza	45	Desclassificada	19/10/1995
	Vilmar Da Costa Flozano	30	Desclassificado	22/05/1984
	Heloísa Andrea Konzen	Ausente	Desclassificada	17/01/1997
GABINETE DO VEREADOR MARCOS ZANETTI				
Classif.	Nome	Nota	Situação	Data Nasc.
1º	Christian Lorhan Bechlin Carniel	95	Classificado	23/12/1996
2º	Erika Borges De Oliveira	85	Classificada	01/05/1996
3º	Biana Rozza Bortot	80	Classificada	28/05/1985
4º	Guilherme Augusto Camarão	80	Classificado	04/11/1994



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1.415

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Estado do Paraná

5º	Andreza Gabriela Cuzma	80	Classificada	25/05/1997
6º	George Lucas Oliveira Alves De Lima	75	Classificado	04/11/1993
7º	Aline Ferreira Freytag	75	Classificada	30/09/1994
8º	Sabrina Lenz Toledo	75	Classificada	17/10/1996
9º	Camila Gabriela Junges	75	Classificada	30/11/1996
10º	Ingo Fernando Barboza Lima Kruger	70	Classificado	29/02/1988
11º	Matheus Fruhauf	70	Classificado	24/04/1995
12º	Andressa Caroline Rosenbach	70	Classificada	02/08/1995
13º	Isabele Cristina Hein Markiewicz	70	Classificada	16/11/1995
14º	Maira Puzzi Goulart De Souza	65	Classificada	05/07/1991
15º	Vanessa Lais Bender	65	Classificada	17/03/1995
16º	Ronaldo Fernandes De Oliveira	65	Classificado	11/03/1996
17º	Marcelle Andressa Do Prado	65	Classificada	10/05/1996
18º	Josiane De Fátima Fernandes	60	Classificada	10/05/1991
19º	Alencar Machado	60	Classificado	07/01/1992
20º	Debbora Francely Silva Steche	60	Classificada	22/01/1994
21º	Renan Alfredo De Souza	55	Classificado	23/02/1989
22º	Jessica Cristina Munevek	55	Classificada	09/08/1992
23º	Priscila Aparecida Da Silva	55	Classificada	12/10/1993
24º	Lizandra Vivian Permonian Cumerlato	55	Classificada	09/02/1998
25º	Jessica Perotto	50	Classificada	08/11/1992
	Jéssica Eloisa Da Silva	40	Desclassificada	24/12/1992
	Janaina Karen Da Silveira	Ausente	Desclassificada	23/10/1991
	Lianara Maria Albring	Ausente	Desclassificada	27/12/1991
	Matheus Kaue Smaniotto Nicolau	Ausente	Desclassificado	18/05/1994
	Denilson Vinicius Da Silva	Ausente	Desclassificado	18/03/1995

Item 11.1 do edital - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Item 11.2 do edital - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

Toledo, 12 de janeiro de 2016.


Thiago Locatelli
Presidente da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1.415

Página 4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NETCERTTO INFORMÁTICA LTDA EPP. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Ficam prorrogados os prazos de prestação dos serviços e vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de dezembro de 2015. **3.3.-** Fica acrescido em 5 Mbps, a velocidade inicialmente contratada (**item 1 do Lote 2**), **sem acréscimo ou reajuste de valor**. **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento nos artigos 57, II e 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2015, oriundo do processo de **Pregão Presencial nº 10/2013**.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TELEFÔNICA BRASIL S/A. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Ficam prorrogados os prazos de prestação dos serviços e vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de dezembro de 2015. **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2015, oriundo do processo de **Pregão Presencial nº 11/2013**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

Edital de Convocação 01/2016

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 14 de janeiro de 2016, às 8h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) revisão de protocolo;
- 2) data de posse do novo Conselho Diretor;
- 3) assuntos gerais.

Toledo, 12 de janeiro de 2016.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.